



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07636/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100,00 (cem reais).

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00344 - 15.451.7002.2312 - 33904600 100,00

Saldo necessário para complementar valores para Folha de Pagamento.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00030 - 04.122.7001.2280 - 33904600 100,00

Saldo necessário para complementar valores para Folha de Pagamento.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	100,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	100,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	23.215.620,22
Utilizado:	6,49 %	11.141.779,78	

AGUDOS/SP, 24 de maio de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de maio de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **30 de maio de 2022.**

Páginas: **06 e 07 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**